



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023  
(PROJETO DE LEI Nº 729/21)  
(VEREADORES ANTONIO DONATO – PT E LUNA ZARATTINI – PT)

Denomina Praça Dona Dina o espaço livre localizado no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de novembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Dona Dina o espaço livre identificado por E.L.9 na planta de loteamento AU 14/5013/82, delimitado pelas ruas conhecidas por Saguaritá, São Jerônimo, pela viela, lotes particulares e divisa de loteamento, localizado no Setor 160, Quadra 352, no Distrito do Rio Pequeno, na Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de novembro de 2023.

MILTON LEITE  
Presidente